



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 180/2019.

O Vereador Carlinho Antonio Polazzo - DEM, propôs o Projeto de Lei nº 180/2019, que tem por objetivo dispor sobre a implantação de ecopontos no Município de Pato Branco e dá outras providências.

Em síntese, justifica o autor, que a proposição visa autorizar o Executivo Municipal de Pato Branco a implantar Ecopontos, destinados a receber, mediante entrega voluntária de pessoas físicas, objetos que não tenham mais utilidade e também poda de árvores e grama.

Antes, as pessoas se perguntavam o que fazer com os grandes resíduos que não são levados pela coleta de lixo tradicional, um sofá, uma geladeira que não serviam mais e acabavam tendo que ser descartados de forma irregular mesmo por quem tinha consciência ambiental por falta de opção.

Os ecopontos são locais adequados para o descarte gratuito de pequenas proporções de entulho, restos de poda, móveis e estofados velhos, além de papelão, plásticos, vidros e metais, entre outros.

O descarte correto desses resíduos é um ato cidadão que, além de preservar o meio ambiente, mantém a cidade limpa, bonita e livre de insetos transmissores de doenças, como o mosquito *Aedes Aegypt*, causador da dengue, da zika e da *chikungunya*.

A proposição está plenamente fundamentada e sendo de interesse público, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 09 de setembro de 2020.

**Carlinho Antonio Polazzo (DEM)**  
**Presidente**

**José Gilson Feitosa da Silva (PT)**  
**Membro**

**Vilmar Maccari (PODEMOS)**  
**Membro - Relator**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br)

